



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEJUSP N.º 01/2025 ABERTURA



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR** do Concurso Público SEJUSP N.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 2º O candidato terá acesso ao Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, através dos links **Pareceres dos Recursos Deferidos** e de **Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-Recursos**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 00h00min do dia 19/02/2026 até as 23h59min do dia 20/02/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública